



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO

Aos 23 dias do mês de junho de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente a Juíza Titular Lúcia Zimmermann. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	ILHABELA, SAO SEBASTIAO
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	26/11/1998
Data de Instalação do PJE:	28/08/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUCIA ZIMMERMANN	21/06/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
11/08/2015 a 09/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
10/09/2015 a 09/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
13/10/2015 a 11/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
09/11/2015 a 09/11/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
09/11/2015 a 11/11/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
10/11/2015 a 08/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
09/12/2015 a 09/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
14/12/2015 a 16/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 11/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/02/2016 a 15/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/03/2016 a 14/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/05/2016 a 08/06/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 07/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	31/10/2015 a 02/11/2015
BERNARDO MORE FRIGERI	07/01/2016 a 20/01/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	21/01/2016 a 09/02/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	10/02/2016 a 10/02/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	12/02/2016 a 14/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	22/08/2015 a 04/09/2015
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	19/10/2015 a 22/10/2015
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	07/11/2015 a 09/11/2015
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	06/02/2016 a 09/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
IURI PEREIRA PINHEIRO	11/11/2015 a 11/11/2015
IURI PEREIRA PINHEIRO	17/11/2015 a 17/11/2015
IURI PEREIRA PINHEIRO	10/12/2015 a 13/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	19/09/2015 a 21/09/2015
PAULO CESAR DOS SANTOS	23/09/2015 a 27/09/2015
PAULO CESAR DOS SANTOS	30/09/2015 a 30/09/2015

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 07/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	10/10/2015 a 12/10/2015
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	10/12/2015 a 13/12/2015
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	17/12/2015 a 19/12/2015
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	15/04/2016 a 26/04/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	27/04/2016 a 27/04/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	28/04/2016 a 01/05/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	02/05/2016 a 02/05/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	05/05/2016 a 01/05/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	05/05/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	18/11/2015 a 26/11/2015
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	27/11/2015 a 29/11/2015
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	30/11/2015 a 08/12/2015
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	12/12/2015 a 15/12/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANDREA LITZINGER NOGUEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/05/2014
CLAUDIO ALVES DA SILVA II	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	02/10/2002
DANIEL BARROS ALCANTARA	AJJ	-	13/04/2015
DANILO DE MAGALHÃES LESCREEK	AJJ	-	10/11/2014
HELLEN CORTEZ PEREIRA DOS SANTOS	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	24/06/2013
LELIA DE FATIMA PEREIRA	TJA	-	27/01/2016
LUIZ CARLOS SABINO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/2005
MARCOS JOSE MOREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/02/2003
MARIA LUCIA DUARTE GAVIAO	TJA	FC-04 CALCULISTA	12/09/2011
PAULA BAPTISTA DE SOUZA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	05/04/2010
RENATA HELENA GALVAO DOS SANTOS	AJ-OJA	-	21/08/2013
SERGIO MATOS CHAVES DE OLIVEIRA BRAGA	AJ-OJA	-	12/05/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
LICENÇA LUTO	2
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	133
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	15
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	8
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	168



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
MYCHELLE CARLA GOMES RIBEIRO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LUCIA ZIMMERMANN	31
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	20

SERVIDORES	HORAS
ANDREA LITZINGER NOGUEIRA	120
CLAUDIO ALVES DA SILVA II	16
DANIEL BARROS ALCANTARA	253
DANILO DE MAGALHÃES LESCREEK	127
HELLEN CORTEZ PEREIRA DOS SANTOS	91
MARCOS JOSE MOREIRA	120
MARIA LUCIA DUARTE GAVIAO	16
RENATA HELENA GALVAO DOS SANTOS	42
SERGIO MATOS CHAVES DE OLIVEIRA BRAGA	42



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.318	1.521
	Aguardando prolação de sentença	155	116
	Aguardando cumprimento de acordo	399	284
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.314	1.262
	Subtotal	3.024	3.066
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	573	381
	Liquidados pendentes de finalização na fase	242	182
	Subtotal	815	563
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	766	978
	Encerrados pendentes de finalização na fase	260	142
	Subtotal	1.026	1.122
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório	0	0
	Liquidação		
	Saldo de processos no arquivo provisório	147	111
TOTAL		4.865	4.751



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	332	209	168
Exceções de Incompetência	16	17	9
Antecipações de Tutela	128	151	6
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	8	5
Embargos à Execução	29	19	20
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	9	4
TOTAIS	519	413	212



6 - RECURSOS [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	660	440	278
Recurso Adesivo	18	7	13
Agravo de petição	9	9	4
Agravo de Instrumento	9	2	7
TOTAIS	696	458	302



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	95	171	175
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.042	207	319
Total / Média	1.137	204	284

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	92	186	178
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	988	236	319
Total / Média	1.080	232	283

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	51	52	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	622	55	33
Total / Média	673	55	32

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	18	569	232
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	168	478	250
Total / Média	186	487	247

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	161	1.920	2.245
Do início ao encerramento da execução - ente público	9	965	1.283
Total / Média	170	1.870	2.173

*Do início até a extinção da execução

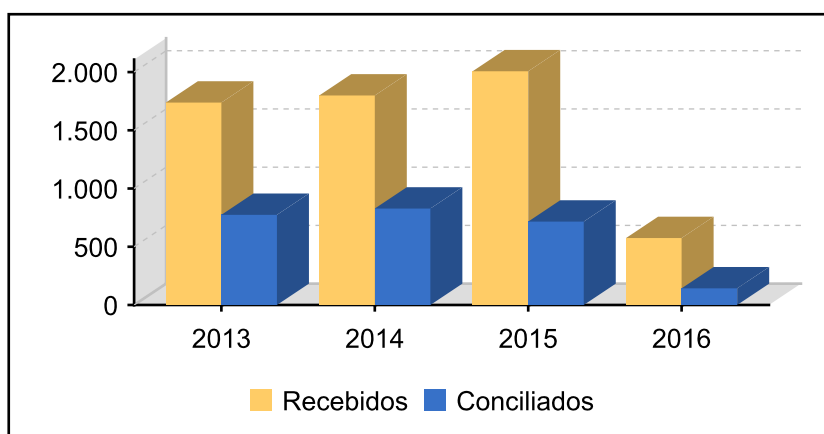


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

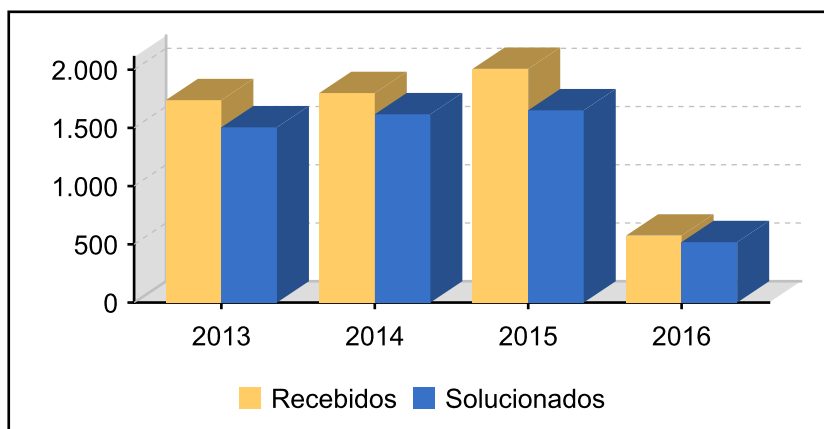
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.738	774	44,53
2014	1.799	828	46,03
2015	2.007	716	35,68
2016	575	143	24,87



8.2 - Índice de soluções [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.738	1.505	86,59
2014	1.799	1.617	89,88
2015	2.007	1.651	82,26
2016	575	519	90,26



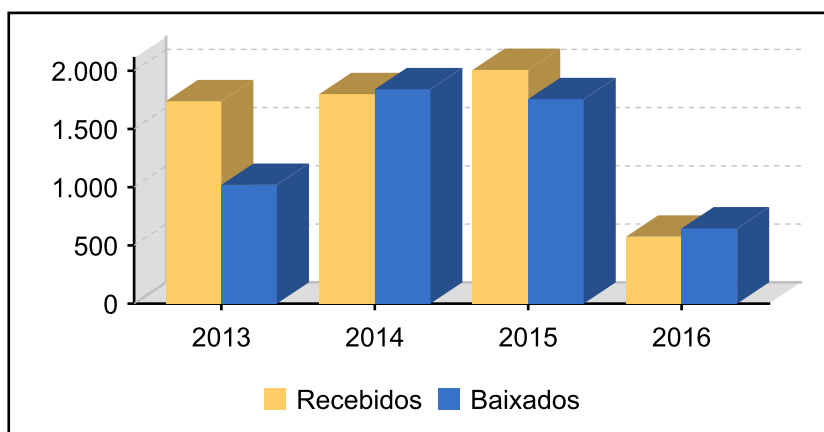


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

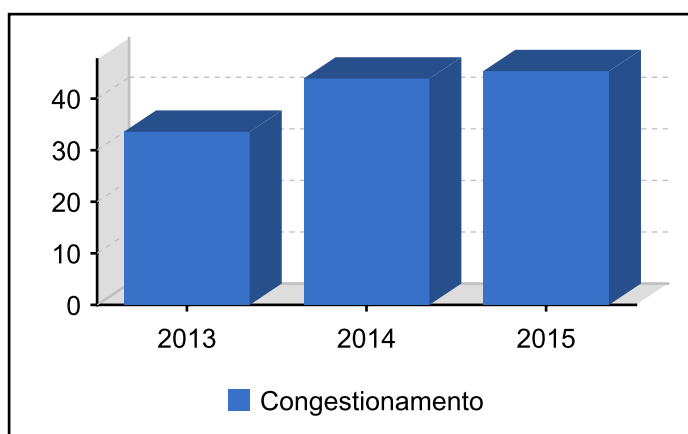
8.3 - Índice de baixas [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.738	1.020	58,69
2014	1.799	1.841	102,33
2015	2.007	1.756	87,49
2016	575	646	112,35



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	528	1.738	1.505	33,58
2014	1.083	1.799	1.617	43,89
2015	1.013	2.007	1.651	45,33

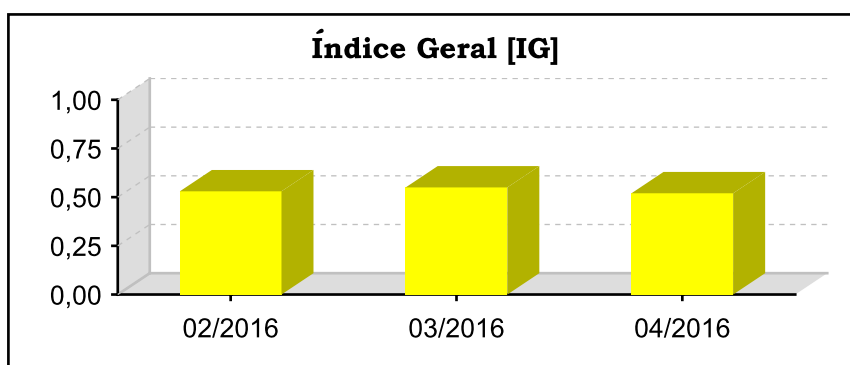
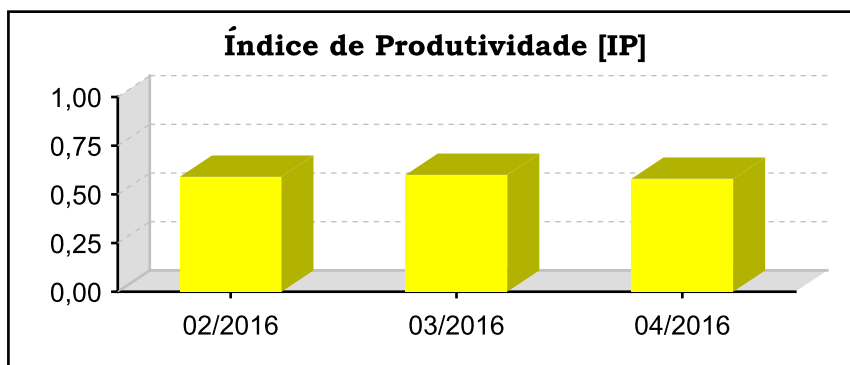
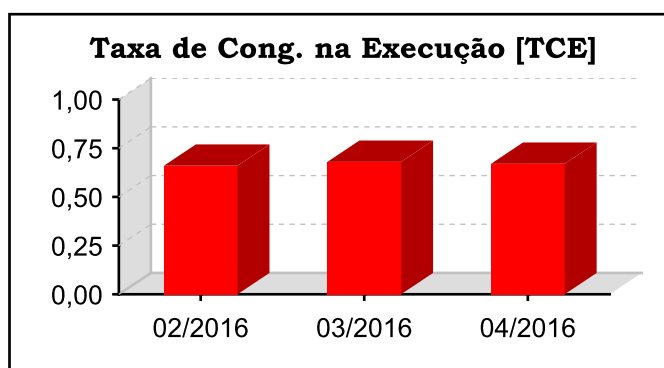
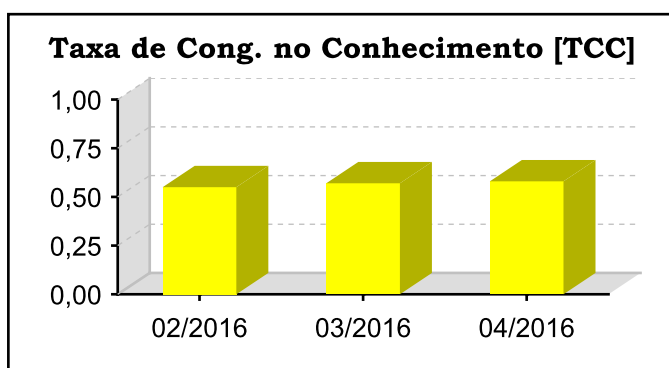




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2016	0,55	0,66	0,59	0,53
03/2016	0,57	0,68	0,60	0,55
04/2016	0,58	0,67	0,58	0,52





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	587	48,9	30,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	777	64,8	40,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.364	113,7	70,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	269	22,4	13,9
Incidentes Processuais Resolvidos	811	67,6	42,0
Dias-Juiz	579	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	26.754	58,7	38,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.483	60,3	39,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	54.237	118,9	77,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	9.648	21,2	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	18.230	40,0	26,1
Dias-Juiz	20.965	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	118.741	64,7	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	124.171	67,6	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	242.912	132,3	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	45.528	24,8	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	86.207	47,0	30,2
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

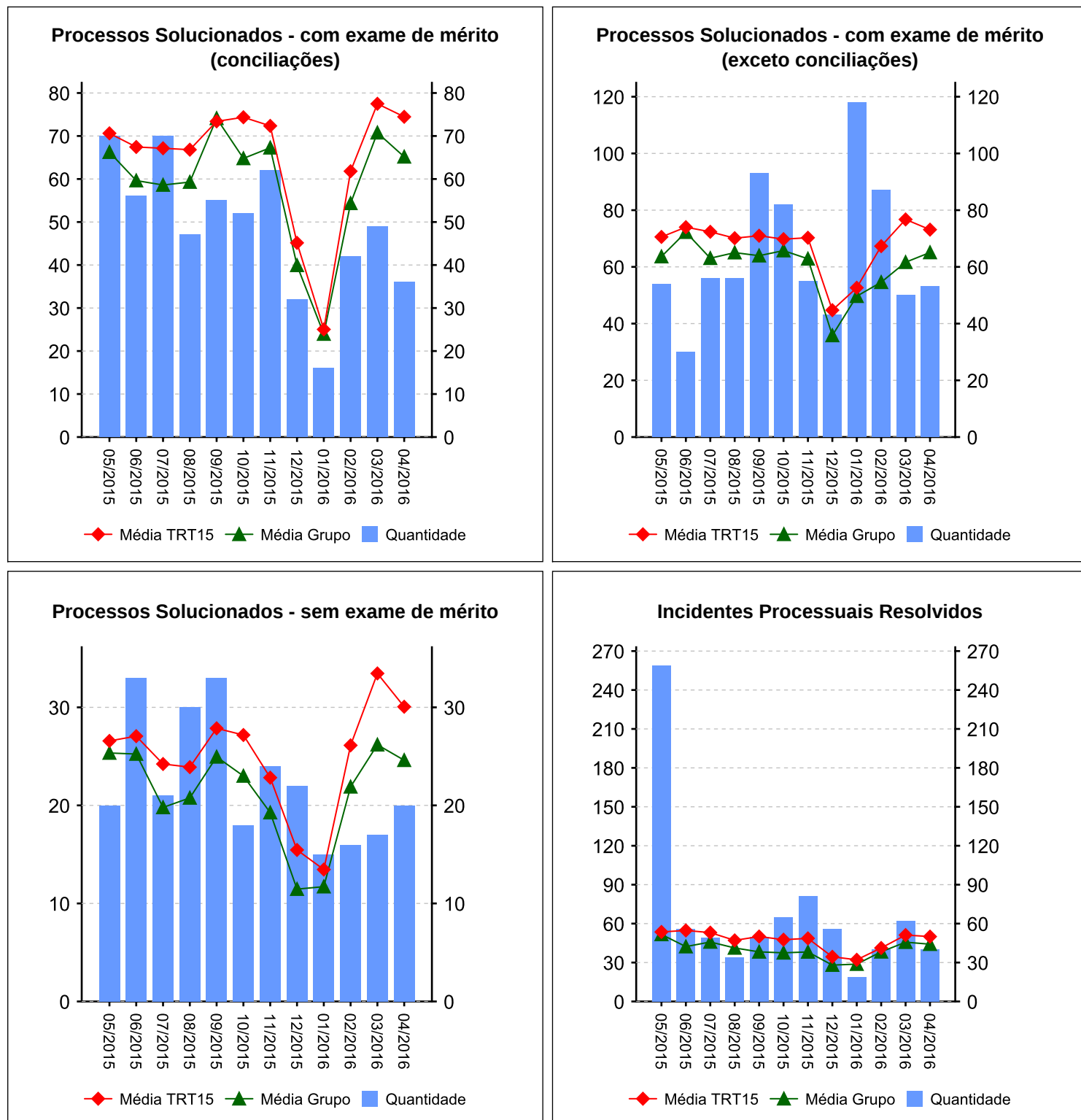
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1	0,1	0,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	223	18,6	11,6
Sessões de audiência realizadas - una	2.362	196,8	122,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	55	4,6	2,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	72	6,0	3,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.585	215,4	133,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	127	10,6	6,6
Dias-Juiz	579	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	32.129	72,4	46,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	19.502	42,8	27,9
Sessões de audiência realizadas - una	30.040	67,7	43,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	4.159	9,1	6,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.062	11,1	7,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	49.542	108,6	70,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	9.221	20,2	13,2
Dias-Juiz	20.965	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.670	72,2	44,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	79.963	43,6	28,0
Sessões de audiência realizadas - una	152.709	83,7	53,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20.748	11,3	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23.087	12,6	8,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	232.672	126,7	81,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	43.835	23,9	15,3
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

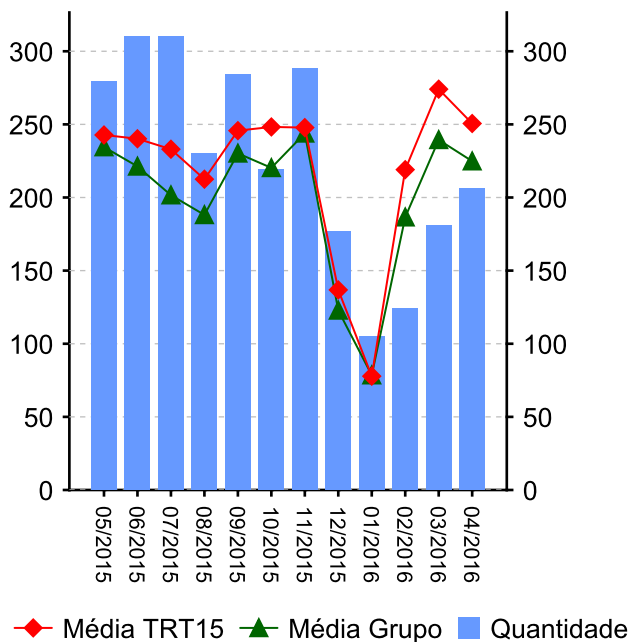


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

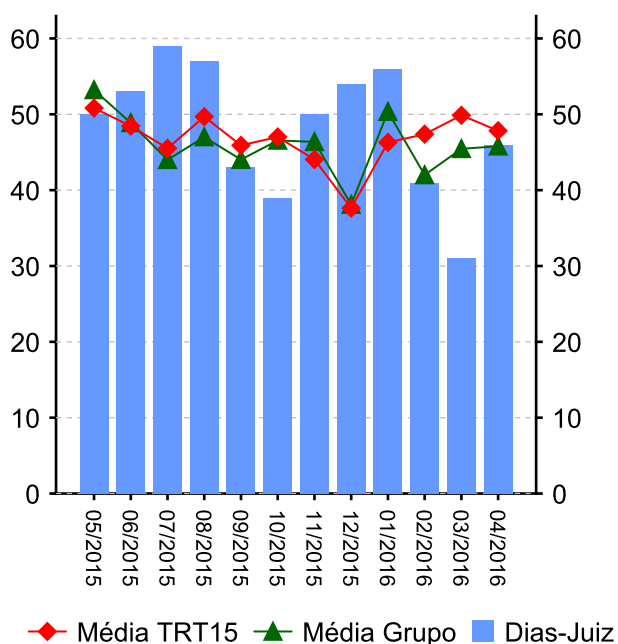
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2015	11	8	0	28	232	279
06/2015	7	6	1	33	263	310
07/2015	4	2	0	35	269	310
08/2015	7	6	0	24	193	230
09/2015	10	12	0	23	239	284
10/2015	10	3	0	28	178	219
11/2015	0	2	0	4	282	288
12/2015	2	5	0	9	161	177
01/2016	0	3	0	20	82	105
02/2016	0	4	0	12	108	124
03/2016	3	1	0	3	174	181
04/2016	1	20	0	4	181	206
Total	55	72	1	223	2362	2713

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2015	50
06/2015	53
07/2015	59
08/2015	57
09/2015	43
10/2015	39
11/2015	50
12/2015	54
01/2016	56
02/2016	41
03/2016	31
04/2016	46
Média Mensal	48,2



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2007	1651	356	167	138	82 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1738	1564	1713	0	138	48	35 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
244	449	0	20	37	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	4	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
175	211	173	78,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 10.497,80	R\$ 0,00	R\$ 27,65	R\$ 151.093,95



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 14/6/2016, ÀS 10h47, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	13/10/2016	121
INSTRUÇÃO	30/3/2017	-
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	7/5/2016	Data de Corte:	7/5/2016
Saldo:	311	Saldo:	1.211
		Total:	1.522

***Consulta realizada no dia 14/6/2016, entre 10h47/12h45.**

****Consulta realizada no dia 13/6/2016, às 15h20.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade não se encontra inserida em projeto de acompanhamento, mas, ainda assim, apresentou plano de ação para a fase de liquidação, com objetivo de melhoria da prestação jurisdicional.

O Mapeamento Global de Desempenho- MGD revela (dados até 31/05/2016) índice geral (IG) 0,50.

De toda a forma., anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 0011642-31.2015.5.15.0121, 0010996-21.2015.5.15.0121 e 0010747-70.2015.5.15.0121

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 13/6/2016, verificou-se a existência de 730 protocolos nos últimos 12 meses, com 15 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 15/6/2016 a 14/6/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 72 no período de maio/2015 a abril/2016;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e



10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o mapeamento global de desempenho – MGD – com dados apurados até 31/05/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,47 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de São Sebastião apresenta 47% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item '10' da presente Ata, a Unidade manteve-se acima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz”. Enquanto a média mensal do grupo a que pertence foi de 46,0 dias-juiz, a Vara teve a média de 48,3.

Entretanto, ao ser comparada com o seu grupo, a Unidade apresentou produtividade menor. Destaca-se, como exemplo, haver o grupo solucionado com resolução de mérito a média mensal de 118,9 processos, enquanto na Vara essa média foi de 113,7 processos.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico, no Item 10, verifica-se haver a Unidade realizado mais



audiências unas e de instrução (média mensal de 215,4) relativamente à média do TRT (126,7) e à média do grupo em que se insere (108,6). É importante salientar ser a maioria absoluta das audiências realizadas do tipo UNA na Vara de São Sebastião, evidenciando o compromisso da Unidade com os resultados. Do total de 2.713 audiências, 2.362 foram UNAS. Consigna-se elogio pelos resultados alcançados.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 02/2015 e nº 01, 02 e 03/2016.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – Recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – Considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 82% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da



necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MMª Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.7 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Lélia de Fátima Pereira, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionada no formulário respondido e enviado pela vara;

20.8 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.9 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.10 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.11 – intensificar a realização de audiências de conciliação nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.12 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.13 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o**



trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.14 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.15 – proceder à regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.16 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

20.17 – cumprir integral e imediatamente o item 8, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “8- o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.18 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão



deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.19 – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional visitou a Prefeitura Municipal de São Sebastião e, na oportunidade, foi recebido pelos Senhores Fábio Figueiredo Lopez, Secretário de Governo, João Baptista Fernandes Filho, Secretário Adjunto da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município e Reinaldo Luiz Figueiredo, Chefe de Gabinete. Presentes, ainda, a Sr^a Josy Bitencourt, Jornalista do Município e o Sr. Luciano Vieira, Fotógrafo do Município.

21.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Roberto Lopes Salomão Magiolino, OAB/SP nº 152.427, Presidente da 136ª Subseção da Ordem dos Advogados de São Sebastião e a Dr^a. Jaqueline Rodrigues Santos, OAB/SP nº 227.810 que, em nome dos advogados militantes na Justiça do Trabalho local, formularam as seguintes sugestões e/ou reclamações: a) quando o Juízo for elaborar as Pautas de Audiências, observar e atribuir um intervalo maior entre uma audiência UNA e outra, quando é sabido que as reclamadas, na sequência da Pauta, não fazem acordo, evitando, assim, uma espera das partes e advogados para início das Audiências; b) ampliação do Quadro de Servidores da Vara do Trabalho; c) existência de demora na entrega do Laudo Pericial; d) existir maior rapidez na tramitação dos



processos eletrônicos com relação aos processos físicos; e) ser necessário melhorar o atendimento da Estagiária do Juízo para que passe a orientar os advogados na busca dos processos físicos disponíveis nos armários no átrio da Vara do Trabalho. O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que irá se inteirar das questões elencadas pelos Ilustres Advogados e, se for o caso, tomará as medidas pertinentes. Por fim, elogiaram a MMª Juíza do Trabalho Titular e os Servidores da Vara do Trabalho pela forma cordial e prestativa no atendimento aos advogados, às partes e ao público em geral que frequentam a Unidade Jurisdicional.

Na sequência, o Exmo. Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Adílson Gambini Monteiro, OAB/SP nº 149.616 que, de início, elogiou a MM Juíza do Trabalho Titular e os Servidores da Vara do Trabalho pelo zelo na tramitação dos processos e pela forma prestativa no atendimento aos advogados, às partes e às testemunhas.

22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Sra. Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões, a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo



em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com as empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

b) Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução.

c) A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os cálculos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.

d) a adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito ser incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que



determinou a perícia.

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. Orienta-se ainda que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores e melhorar o índice de produtividade da Unidade. Foram tecidas considerações sobre a evolução dos trabalhos, inclusive ressaltando a necessidade de um melhor acompanhamento dos resultados já alcançados. Orientou-se, ainda, sobre a excessiva devolução de notificações de audiências iniciais, as denúncias indevidas de acordo não cumprido e a necessidade de se investir na realização de audiências de mediação.

23 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

23.1 – a MM^a Juíza Titular reside na jurisdição.

23.2 – Foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

23.3 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

24 – ENCERRAMENTO:

No dia 23 de junho de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional